



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 122/2016

## DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora **Fabricia de Souza Santos Mesquita**, a partir de 17 de novembro do ano em curso, protocolizado sob o n° 14.284/2016.

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2016.

### RESOLVE

**Art. 1° - CONCEDER** à servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **17/11/2016 a 16/12/2016**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal n° 053/97 e Resolução n° 01/2015.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 17 de novembro de 2016.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016